



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1760/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 305/98

De autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva denominar como "Travessa Romeu Luiz Marino" o logradouro inominado, situado no Distrito do Belem, com início na Rua Paulo Andrighetti, altura do nº 300 (Setor 196 - Quadra 006).

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando um substitutivo para atender às recomendações de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por se tratar de homenagem a um ex-funcionário público, simples, honesto e trabalhador, que participou ativamente da Sociedade dos Amigos do Bairro e do Clube de Lojistas e foi organizador de campanhas filantrópicas, visando angariar fundos e mantimentos para as crianças da região. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e de interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e de acordo com o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/12/98.

COSME LOPES - Presidente  
OSVALDO ENÉAS - Relator  
ANA MARIA QUADROS  
JOOJI HATO